

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri propôs, nos termos do disposto no n.º 5 do citado diploma, o candidato Fernando Ribeiro Delgado para desempenhar o cargo colocado a concurso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, é aceite a proposta do júri que considera o referido candidato como possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido pelo que nomeio no cargo de director de serviços de Desenvolvimento Rural, o assessor principal da carreira de engenheiro Fernando Ribeiro Delgado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais — Fernando Ribeiro Delgado, 47 anos, natural de Penafalcão, concelho de Proença-a-Nova.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

3 — Experiência profissional:

- 1982 — estágio final de curso realizado na DRABI;
- 1984-1985 — professor da Escola C+S de Vila Velha de Ródão;
- 1985-1993 — técnico sucessivamente da DRABI, SIMA, IROMA e DGMAIAA;
- 1993-1996 — chefe de divisão de Mercados Agrícolas da DRABI;
- 1996-2004 — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI.

4 — Formação profissional:

- Curso de Sistemas de Agricultura e Desenvolvimento;
- Curso de Formação de Formadores;
- Curso de Formadores em Política Agrícola Comum e Desenvolvimento Rural;
- Curso de Instituições e Políticas Comunitárias;
- Curso de Cenários de Evolução da PAC.

5 — Outros — apresentou cerca de cinco dezenas de comunicações em congressos, colóquios e seminários e elaborou ou participou na elaboração de cerca de duas dezenas de publicações, incluindo artigos em jornais e revistas. Desempenhou diversas missões específicas, entre as quais a participação portuguesa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, mercado de ovinos e caprinos, o acompanhamento do mercado nacional de cereja, pêssigo e ameixa, a coordenação dos trabalhos que levaram à criação das DOP e IGP na Beira Interior e a coordenação do grupo de trabalho que elaborou a proposta de medidas agro-ambientais para a Beira Interior. Integrou a comissão executiva do PDR 2000-2006 e do PDRu e coordenou as unidades técnicas de gestão do PAMAF e da medida AGRIS na Beira Interior. A convite do IEADR foi responsável como formador pelos módulos OCM das matérias gordas e transformação e comercialização, em quatro cursos de técnicos conselheiros em PAC, realizados no CNFT do Gil Vaz.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 12 581/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Maio de 2006:

Maria Teresa Oliveira de Brito Camba, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão — nomeada definitivamente, por reclassificação, sendo provida no lugar de assistente administrativa, no mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mantendo-se posicionada no escalão 1, índice 199, do sistema retributivo vigente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 12 582/2006 (2.ª série). — Ao cessar funções de geólogo no IDRHa, por motivo de aposentação, apraz-me registar público louvor ao assessor principal, da carreira técnica superior, Dr. Joaquim Alberto da Paz Baptista, pelo espírito de iniciativa, eficiência, dinamismo, competência e profissionalismo que demonstrou na resolução de diversos trabalhos no âmbito da sua especialidade. Para com os colegas e superiores hierárquicos, sempre se manifestou disponível e com um espírito de solidariedade elevado.

Assim, é com toda a justiça digno do público louvor que agora subscrevo.

22 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 12 583/2006 (2.ª série). — O Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), resultante da fusão do Instituto de Hidráulica e Engenharia Rural e Ambiente (IHERA), com a Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR), ocorrida pelo Decreto-Lei n.º 246/2002, de 8 de Novembro, pessoa colectiva pública, dotada de autonomia administrativa e património próprio, é o serviço central operativo do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas que contribui para a reformulação da política sectorial no domínio do desenvolvimento rural e apoio à sua execução.

No âmbito da sua actividade, disponibiliza informação a entidades públicas e privadas, cujo custo deve ser suportado por essas entidades.

Assim, ao abrigo da alínea *i*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 136/97, de 31 de Maio, aplicável ao IDRHa de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, e da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — É aprovada em anexo a tabela de preços a cobrar pelos serviços prestados a terceiros pelo IDRHa.

2 — As reproduções de documentos ou certidões solicitadas no âmbito do exercício do direito ao acesso aos documentos administrativos são fornecidos pelo preço constante do despacho n.º 8617/2002, de 29 de Abril, do Ministro das Finanças.

3 — Os preços resultantes da tabela anexa serão actualizados anualmente de acordo com o índice de preços do consumidor nacional do Instituto Nacional de Estatística.

4 — A tabela de preços começa a vigorar no dia imediato ao da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

ANEXO

Número de carta	Área (quilómetros quadrados)	Carta de solos — Preço de custo (em euros)	Aptidão agrícola — Preço de custo (em euros)	Aptidão florestal — Preço de custo (em euros)	Conjunto das três cartas	
					Preço de custo (em euros)	Desconto de 25 % (em euros)
13	170	42,37	10,59	10,59	63,56	47,67
14	1 263	314,81	78,70	78,70	472,22	354,16
15	958	238,79	59,70	59,70	358,18	268,64
16	667	166,25	41,56	41,56	249,38	187,04
17	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,86
18	1 888	470,60	117,65	117,65	705,89	529,42
19	658	164,01	41	41	246,02	184,51
20	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,86
21	1 574	392,33	98,08	98,08	588,49	441,37
23	543	135,35	33,84	33,84	203,02	152,26
24	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,86
25	1 517	378,12	94,53	94,53	567,18	425,39